



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria CEE-GP 514, de 28-11-2022

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 385/2022, homologado conforme Resolução Seduc de 25-11-2022, publicada no D.O. de 26-11-2022,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo.

**Art. 2º** - A Interessada deverá comprovar, no próximo ato autorizatório, o cumprimento da Resolução CNE/CES 05/2021, publicada em 18/11/2021, que institui as DCNs para os Cursos de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cons. Roque Theophilo Júnior**  
Presidente